Resolução nº : 1391/2003
Protocolo nº : 108395/02
Origem : MUNICÍPIO DE CASTRO
Interessado : MUNICÍPIO DE CASTRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CASTRO e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 10.110,02 (dez mil, cento e dez reais e dois centavos).

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA